



PORTARIA Nº 009 /2021, de 25 de março de 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus)”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marinópolis,

CONSIDERANDO o Decreto nº2.417 de 24 de março de 2021 da Prefeitura Municipal de Marinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Além das medidas aplicadas na Portaria nº07 de 09 de março de 2021 desta Casa de Leis, fica determinado o fechamento de todas as atividades administrativas e legislativas, inclusive internas da Câmara Municipal de Marinópolis no dia 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 25 de março de 2021.


MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.


Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa